

Autor Dep. Alan Queiroz **DO-e-ALE nº <u>192</u> de <u>15/10/25</u>**

DECRETO LEGISLATIVO № 3.062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Hiran da Silva Gallo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de outubro de 2025.

Presidente – ALE/RO